

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PL Nº 4.409, DE 2021**

Reconhece o espetáculo da “Paixão de Cristo de Nova Jerusalém”, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, município do Brejo da Madre de Deus no estado de Pernambuco, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o espetáculo da “Paixão de Cristo de Nova Jerusalém”, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, município do Brejo da Madre de Deus no estado de Pernambuco, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE  
Presidenta

